



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2020, consoante Processo TCE/MG nº 1104295 - (Apenso o Processo nº 1135256), cientificada esta Câmara da r.decisão na data de 02 de julho de 2025.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 03 de outubro de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG